

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACR. (%)	TOTAL			
Felipe Lima Vasconcelos MF nº 300.350-1-1	CB QPBM	II	06 a 11 de maio de 2026	Fortaleza/CE para Lauro de Freitas/BA Fortaleza/CE	05 ½ (cinco diárias e meia)	R\$ 387,84 (Diária)	Sem Acréscimo	R\$ 2.133,12	Sem ajuda de custo	Sem aéreo	R\$ 2.133,12
David Costa Alves MF nº 300.373-8-3	SD QPBM	II	06 a 11 de maio de 2026	Fortaleza/CE para Lauro de Freitas/BA Fortaleza/CE	05 ½ (cinco diárias e meia)	R\$ 387,84 (Diária)	Sem Acréscimo	R\$ 2.133,12	Sem ajuda de custo	Sem aéreo	R\$ 2.133,12
Anderson Mesquita Pinto MF nº 300.378-5-5	SD QPBM	II	06 a 11 de maio de 2026	Fortaleza/CE para Lauro de Freitas/BA Fortaleza/CE	05 ½ (cinco diárias e meia)	R\$ 387,84 (Diária)	Sem Acréscimo	R\$ 2.133,12	Sem ajuda de custo	Sem aéreo	R\$ 2.133,12
										TOTAL	R\$ 21.331,20

Fortaleza/CE, 07 de maio de 2026.

José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CG BM
COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2024_001_1405 – IG 1451714
I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 2024_001_1405 II - CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 901 – Moura Brasil, CEP.: 60010-000 – Fortaleza - CE; IV – CONTRATADA: **MEDLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA V** - ENDEREÇO: Avenida Barão de Studart, 1421, A, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.120-001 VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento legal nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 2024_001_1405, regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste termo o segundo aditivo ao contrato 2024_001_1405, cujo teor dispõe sobre a **prorrogação por mais 12 (doze) meses com reajuste econômico-financeiro**, pertencente ao IPCA, referente a prestação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e operacional com cobertura total de peças em equipamentos do Núcleo de Tanatologia Forense da Coordenadoria de Medicina Legal – COMEL/PEFOCE. IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato, em decorrência do reajuste pertencente ao IPCA passará de R\$ 461.741,52 (Quatrocentos e sessenta e um mil setecentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos.), para R\$ 477.289,60 (quatrocentos e setenta e sete mil duzentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos) Tendo este um acréscimo de R\$ 15.548,08 (quinze mil quinhentos e quarenta e oito reais e oito centavos). X - DA VIGÊNCIA: Fica o Contrato Administrativo nº 2024_001_1405 prorrogado por mais 12 (doze) meses, com vigência a partir de 08 de junho de 2026 e término no dia 07 de junho de 2027. XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo nº 2024_001_1405, celebrado entre as partes que não estejam em contrariedade com o presente termo; XII - DATA: 14/05/2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido – Diretora de Planejamento e Gestão Interna e Luís Carlos de Carvalho Pontes – Representante Legal da Contratada.
Lívio César Feitosa Barbosa
COORDENADOR
COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº489/2026 - NUP 10041.000993/2026-34 - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº 08/2026-DEPM/DG/AESP, por meio do NUP nº10041.000852/2026-11, bem como o disposto na Instrução Normativa nº 001/2024-DG/AESP/CE, que institui o Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, especialmente em seu art. 24, que trata da matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia; Resolve **matricular 30 (trinta) DISCENTES** abaixo relacionados no CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS - CEPM/RAIO - TURMA 01 - 2026, a ser realizado em Fortaleza/CE, no período de 02 de março de 2026 a 10 de abril de 2026, com carga horária de 358 (trezentos e cinquenta e oito) horas-aula.

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20260227115629	BRUNO MOREIRA SALES
2	20260227120011	CESAR ALVES DA COSTA
3	20260227170527	CÍCERO LEONARDO DA SILVA MARQUES
4	20260227120243	DAILSON DE ALMEIDA PEREIRA
5	20260227154529	ELIEL OLIVEIRA SOUSA
6	20260227140051	EWERTON ARAUJO BARRETO
7	20260227140046	FRANCISCO MATEUS DE SOUSA SILVA
8	20260227115731	IAGO DO NASCIMENTO DE LIMA
9	20260227190052	IAGO PATRÍCIO DE SA ARAUJO
10	20260227183504	JACKSON DA SILVA PIO MARTINS
11	20260227125441	JANDSON BEZERRA DE SOUSA
12	20260227135700	JASSANAEL SAMPAIO IDELFONSO
13	20260227161625	JOAQUIM DOMINGOS DE SOUSA NETO
14	20260227120811	JOELLYSSON DE SOUZA VIANA PEREIRA
15	20260227123302	JONATHAS WILKER DE OLIVEIRA
16	20260227114459	JOSE LUIZ SILVA DE MORAIS
17	20260227120921	KRYSTIEN SMILEN GOMES DE ALMEIDA
18	20260227155119	MARCELO CARDOSO DE MORAIS
19	20260227123339	MARCELO RODRIGO DE SOUZA ALVES
20	20260227162330	MARCO ANTONIO PINTO DA SILVA BARRETO
21	20260227155243	MAURICIO GUILHERME SILVA DE LIMA
22	20260227135141	MIKAEL DA SILVA LEÃO
23	20260227122311	MIKAEL LIMA DE ARAUJO
24	20260227115348	MIQUELAS DO NASCIMENTO MACIEL
25	20260227121328	NICOLAS MATHEUS SANTOS LOBO
26	20260227115627	PEDRO YURI ANDRADE BRAGA SOUZA
27	20260227125845	RAFAEL ALCANTARA DE LIRA
28	20260227115618	ROGERIO DE LIMA SALES
29	20260227114818	RONEY SOUSA
30	20260227123613	WILDEN GLEYDSTON PEREIRA DE SOUZA

Fortaleza, 18 de maio de 2026.

Ciro de Assis Lacerda - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

